



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014201

CLIENTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ: 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO: R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF: 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO: TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO: PORTAL MORADA - ARARAQUARA PRAÇA: /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL: RADIO MORADA DO SOL LTDA ENDEREÇO: AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 CNPJ: 43.960.350/0001-02 CONTATO FONE/FAX: / REPRES.	PERÍODO: Agosto/2022 DATA EMISSÃO: 27/07/2022 PIT Nº: PMA-0015/22 PLANO Nº: PMA-0010/22 PLANILHA: 00001406
--	--	---

Produto: _____ Campanha: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																		
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																													
HOME PRINCIPAL		1	1	1	1	1	1																												7	78,77		551,42																

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	551,42
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	110,28
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	441,14

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014201

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL MORADA - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL RADIO MORADA DO SOL LTDA ENDEREÇO AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 CNPJ 43.960.350/0001-02 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001406
---	---	---

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014202

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA 24H**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800**
ENDEREÇO **RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076**
CNPJ **33.276.069/0001-00** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001408**

Produto: **Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q													
BARRA LATERAL		1	1	1	1	1	1	1																											7	85,48	5%	568,47

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	568,47
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	113,69
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	454,78

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA
MIDIA
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014202

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA 24H**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **SERGIO DE CAIRES PINHEIRO JUNIOR 39882619800**
ENDEREÇO **RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 157 - ARARAQUARA/SP/ 14809-076**
CNPJ **33.276.069/0001-00** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001408**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014203

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL RCI - ARARAQUARA PRAÇA /SP RAZÃO SOCIAL MARZO COMUNICACOES EIRELI ENDEREÇO R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307 CNPJ 57.717.902/0001-60 FONE/FAX /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001409
---	--	---	--

Produto: _____ **Campanha:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
-------------	----------------	-----------------	-------------	----------------	-----------------

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
BANNER QUEBRADO		1	1	1	1	1	1	1																											7	62,90	10%	396,29	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022	7 TOTAL BRUTO R\$ 396,29 COMISSÃO R\$ 79,26 LÍQUIDO R\$ 317,03
<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	
DATA	MIDIA
	FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014203

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL RCI - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL MARZO COMUNICACOES EIRELI ENDEREÇO R TUPI, 245 - ARARAQUARA/SP/ 14801-307 CNPJ 57.717.902/0001-60 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001409
---	--	---

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014204

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL ARARAQUARA NEWS PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855 ENDEREÇO R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210 CNPJ 44.186.387/0001-98 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001410
--	--	--

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO				
PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q													
BANNER		1	1	1	1	1	1																												7	350,00	85.714286%	350,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	350,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	70,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	280,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014204

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL ARARAQUARA NEWS**
PRAÇA **/SP** **E-MAIL**
RAZÃO SOCIAL **MARIA JOSE TRINTIN ANDRADE 15612434855**
ENDEREÇO **R ANUNCIATO ROSSI, 160 - ARARAQUARA/SP/ 14806-210**
CNPJ **44.186.387/0001-98** **CONTATO**
FONE/FAX **/** **REPRES.**

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001410**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014205

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL IMPARCIAL - ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA**
ENDEREÇO **AVENIDA ANTONIO GIUSSEPPE PIZZOLITTO, 104 - ARARAQUARA/SP/ 14806-407**
CNPJ **38.249.305/0001-04** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001412**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENT0
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014206

CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO	PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX	PORTAL JN DE ARARAQUARA /SP JORNAL DE ARARAQUARA LTDA R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165 66.564.063/0001-89 /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA	Agosto/2022 27/07/2022 PMA-0015/22 PMA-0010/22 00001413
--	--	--	--	------------------------------	---	--

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO
----------	---

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)						
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																	
BANNER		1	1	1	1	1	1																											7	48,39		338,71					

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	338,71
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	67,74
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	270,97

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014206

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL JN DE ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **JORNAL DE ARARAQUARA LTDA**
ENDEREÇO **R CEARA, 1063 - ARARAQUARA/SP/ 14810-165**
CNPJ **66.564.063/0001-89** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001413**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INERÇÃO

PI 014207

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA**
 PRAÇA **/SP** E-MAIL
 RAZÃO SOCIAL **PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA**
 ENDEREÇO **R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280**
 CNPJ **31.590.970/0001-18** CONTATO
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
 DATA EMISSÃO **27/07/2022**
 PIT Nº **PMA-0015/22**
 PLANO Nº **PMA-0010/22**
 PLANILHA **00001414**

Produto: _____ Campanha: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q															
BANNER LATERAL		1	1	1	1	1	1	1																											7	24,19		169,35		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	169,35
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	33,87
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	135,48

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA _____ MIDIA
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014207

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL FOLHA DA CIDADE - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL PORTAL JORNAL FOLHA DA CIDADE LTDA ENDEREÇO R LUIZ MAURI, 108 - ARARAQUARA/SP/ 14800-280 CNPJ 31.590.970/0001-18 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001414
--	--	--

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014208

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PORTAL ARARAQUARA AGORA PRAÇA ARARAQUARA - SP/SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL G F DA SILVA COMUNICAÇÃO ENDEREÇO RUA ANTONIO CAGNIN, 90 - ARARAQUARA/SP/ 14805-275 CNPJ 39.455.141/0001-34 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001411
--	--	--

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO -** O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014209

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO RD CULTURA FM - ARARAQUARA	PERÍODO Agosto/2022
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA /SP E-MAIL	DATA EMISSÃO 27/07/2022
CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.	RAZÃO SOCIAL RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA	PIT Nº PMA-0015/22
ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396	PLANO Nº PMA-0010/22
CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ 43.961.234/0001-08 CONTATO	PLANILHA 00001395
PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX / REPRES.	

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO
PEÇA A - SPOT FORMATO 30" MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q												
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A	10	10	10	10	10	4	4																										58	605,00	84.958678%	5.278,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	5.278,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.055,60
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	4.222,40

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA
MIDIA
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014209

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD CULTURA FM - ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001395**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014210

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO RD UNICA FM - ARARAQUARA PRAÇA /SP RAZÃO SOCIAL RADIO LITORAL NORTE LTDA ENDEREÇO R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA CNPJ 50.319.771/0001-14 FONE/FAX /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001396
---	---	---	--

Produto: _____ **Campanha:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT	30"				

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A	10	10	10	10	10	4	4																											58	605,00	84.958678%	5.278,00	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	5.278,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.055,60
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	4.222,40

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014210

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO RD UNICA FM - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL RADIO LITORAL NORTE LTDA ENDEREÇO R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA CNPJ 50.319.771/0001-14 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001396
--	--	--

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014211

CLIENTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ: 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.
ENDEREÇO: R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNIC/UF: 14801-901 / ARARAQUARA / SP
PRAÇA PAGTO: TAUBATÉ - CEP: 12061-001

VEÍCULO: RD CULTURA FM - ARARAQUARA
PRAÇA: /SP E-MAIL:
RAZÃO SOCIAL: RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA
ENDEREÇO: AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396
CNPJ: 43.961.234/0001-08 CONTATO:
FONE/FAX: / REPRES.

PERÍODO: Agosto/2022
DATA EMISSÃO: 27/07/2022
PIT Nº: PMA-0015/22
PLANO Nº: PMA-0010/22
PLANILHA: 00001401

Produto:

Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO

PEÇA	FORMATO	MATERIAL
B - TESTEMUNHAL	30"	

PEÇA	FORMATO	MATERIAL

COLOCAÇÃO	P E Ç A	AGOSTO/2022																														TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		01 S	02 T	03 Q	04 Q	05 S	06 S	07 D	08 S	09 T	10 Q	11 Q	12 S	13 S	14 D	15 S	16 T	17 Q	18 Q	19 S	20 S	21 D	22 S	23 T	24 Q	25 Q	26 S	27 S	28 D	29 S	30 T					31 Q			
BALANÇO GERAL																																							
JOSE ROBERTO FERNANDES	B	1	1	1	1	1																													5	1.817,00	84.975234%	1.365,00	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F: R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001
LOCAL DE COBRANÇA: R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001
PRAZO DE PAGAMENTO: 30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022

5	TOTAL BRUTO R\$	1.365,00
	COMISSÃO R\$	273,00
	LÍQUIDO R\$	1.092,00

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA	MIDIA
	FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014211

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD CULTURA FM - ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.961.234/0001-08** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001401**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014212

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA PRAÇA ARARAQUARA - SP/SP RAZÃO SOCIAL RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA ENDEREÇO AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142 CNPJ 43.837.392/0002-31 FONE/FAX (18) 2101-8515 /	E-MAIL contabilidadepp@band.com.br CONTATO REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001397
---	--	---	--

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO
PEÇA A - SPOT FORMATO 30" MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)		
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q													
ROTATIVO I (06:00-19:00)	A	10	10	10	10	10	4	4																											58	249,00	69.879518%	4.350,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022	58 TOTAL BRUTO R\$ 4.350,00 COMISSÃO R\$ 870,00 LÍQUIDO R\$ 3.480,00
---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MÍDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014212

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL **contabilidadepp@band.com.br**
RAZÃO SOCIAL **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**
ENDEREÇO **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**
CNPJ **43.837.392/0002-31** CONTATO
FONE/FAX **(18) 2101-8515 /** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001397**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014213

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**
 PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**
 ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**
 CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
 DATA EMISSÃO **27/07/2022**
 PIT Nº **PMA-0015/22**
 PLANO Nº **PMA-0010/22**
 PLANILHA **00001398**

Produto: **Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT	30"				

COLOCAÇÃO	P E Ç A																																TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGOSTO/2022	A	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q				
ROTATIVO I (06:00-24:00)	A	10	10	10	10	10	4	4																									58	73,00	10%	3.810,60

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	3.810,60
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	762,12
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	3.048,48

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014213

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**
ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**
CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001398**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014214

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001394**

Produto: _____ Campanha: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - SPOT	30"				

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)								
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																			
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A	10	10	10	10	10	4	4																											58	605,00	84.958678%	5.278,00						

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	58	TOTAL BRUTO R\$	5.278,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	1.055,60
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	4.222,40

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA _____ MIDIA
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014214

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL RADIO MORADA DO SOL LTDA ENDEREÇO AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 CNPJ 43.960.350/0001-02 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001394
--	---	--

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014215

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL RADIO MORADA DO SOL LTDA ENDEREÇO AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 CNPJ 43.960.350/0001-02 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001400
--	---	--

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014216

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD BRASIL FM - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA**
ENDEREÇO **AV LUIZ ALBERTO, 1.497 - ARARAQUARA/SP/ 14802-620**
CNPJ **54.920.210/0001-27** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001399**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014217

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO EPTV CENTRAL - =ARARAQUARA PRAÇA /SP RAZÃO SOCIAL EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A ENDEREÇO R MARIO LUCHESI, 45 - SAO CARLOS/SP/ 13570-380 CNPJ 59.152.629/0001-08 FONE/FAX /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001402
---	---	---	--

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO
PEÇA C - COMERCIAL TV FORMATO 30" MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q														
BOM DIA CIDADE	C	1			1																														2	599,00		1.198,00	
ENCONTRO	C			1																															1	829,00		829,00	
BOM DIA BRASIL	C	1																																	1	958,00		958,00	
CALDEIRÃO	C						1																													1	1.649,00		1.649,00
EPTV 1ª EDIÇÃO	C		1		1																															2	1.927,00		3.854,00
GLOBO ESPORTE	C			1																																1	1.868,00		1.868,00
DOMINGÃO	C							1																												1	3.421,00		3.421,00
EPTV 2ª EDIÇÃO	C				1	1																														2	4.437,00		8.874,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022	11	TOTAL BRUTO R\$ 22.651,00 COMISSÃO R\$ 4.530,20 LÍQUIDO R\$ 18.120,80
---	-----------	--

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014217

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO EPTV CENTRAL - =ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A ENDEREÇO R MARIO LUCHESI, 45 - SAO CARLOS/SP/ 13570-380 CNPJ 59.152.629/0001-08 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001402
---	---	---

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014218

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **TV CLUBE - RIB PRETO**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **SISTEMA CLUBE DE COMUNICACAO LTDA**
ENDEREÇO **AV NOVE DE JULHO, 606 - RIBEIRAO PRETO/SP/ 14025-000**
CNPJ **46.665.188/0001-98** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001403**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014219

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **TV CULTURA PAULISTA - ARARAQUARA**
PRAÇA **/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MATONENSE**
ENDEREÇO **AV FRANCISCO VAZ FILHO, 41 - ARARAQUARA/SP/ 14810-192**
CNPJ **03.725.087/0002-33** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **27/07/2022**
PIT Nº **PMA-0015/22**
PLANO Nº **PMA-0010/22**
PLANILHA **00001404**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014220

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO TV MORADA DO SOL - ARARAQUARA PRAÇA /SP RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO RAPHAEL MONTORO ENDEREÇO AV CIRCULAR MARIO HYROIO ARITA, 459 - ARARAQUARA/SP/ 14802-404 CNPJ 09.283.006/0001-98 FONE/FAX /	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001405
---	---	--

Produto:	Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO
PEÇA C - COMERCIAL TV FORMATO 30" MATERIAL	PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)																					
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																																
UNIVERSO MAIS	C	1																																	1	5.000,00	80%	1.000,00																			

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 LOCAL DE COBRANÇA R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 PRAZO DE PAGAMENTO 30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022	1 TOTAL BRUTO R\$ 1.000,00 COMISSÃO R\$ 200,00 LÍQUIDO R\$ 800,00
---	---

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014220

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO TV MORADA DO SOL - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO RAPHAEL MONTORO ENDEREÇO AV CIRCULAR MARIO HYROIO ARITA, 459 - ARARAQUARA/SP/ 14802-404 CNPJ 09.283.006/0001-98 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001405
---	---	---

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
 12061-001 TAUBATÉ-SP
 FONE (12)3631-6382 FAX
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscr. Estadual: ISENT0
 Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014221

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CIDADE ON - ARARAQUARA**
 PRAÇA **/SP** E-MAIL
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA**
 ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**
 CNPJ **01.559.769/0003-79** CONTATO
 FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
 DATA EMISSÃO **27/07/2022**
 PIT Nº **PMA-0015/22**
 PLANO Nº **PMA-0010/22**
 PLANILHA **00001407**

Produto: **Campanha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDUCAÇÃO**

PEÇA	FORMATO	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
------	---------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q												
BILBOARD 1		1	1	1	1	1	1																											7	252,94		1.770,56
MOBILE DOUBLE																																					
RETÂNGULO 1																																					
BRANDED																																					

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	7	TOTAL BRUTO R\$	1.770,56
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	354,11
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	1.416,45

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>	DATA	MIDIA
		FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014221

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M. ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP PRAÇA PAGTO TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO CIDADE ON - ARARAQUARA PRAÇA /SP E-MAIL RAZÃO SOCIAL EMPRESA PAULISTA DE NOTICIAS LTDA ENDEREÇO AL PAULISTA, 554 SALA 01 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060 CNPJ 01.559.769/0003-79 CONTATO FONE/FAX / REPRES.	PERÍODO Agosto/2022 DATA EMISSÃO 27/07/2022 PIT Nº PMA-0015/22 PLANO Nº PMA-0010/22 PLANILHA 00001407
---	--	---

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**